



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

### **LEI COMPLEMENTAR Nº 416, DE 05 DE JULHO DE 2023.**

"Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor de Turismo do Município da Estância Turística de Tremembé e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica aprovada a revisão do Plano Diretor de Turismo do Município da Estância Turística de Tremembé, constante do Anexo Único para o período de 2023/2025, o qual é parte integrante desta Lei.

**ARTIGO 2º** - O Município procederá avaliações periódicas da implementação do Plano Diretor de Turismo com objetivo de revisão do mesmo, com a participação efetiva do Conselho Municipal de Turismo, empresários do setor turístico e sociedade civil.

**§ 1º** - A revisão prevista no "caput" deste artigo, implicará na elaboração e aprovação de nova Lei.

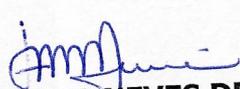
**ARTIGO 3º** - As demais disposições da Lei Complementar nº 326, de 18 de abril de 2018, que instituiu o Plano Diretor de Turismo do Município da Estância Turística de Tremembé, que não colidam com a revisão da presente Lei Complementar, permanecem inalteradas.

**ARTIGO 4º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar, correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 5º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 05 de julho de 2023.

  
**CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística Tremembé, aos 05 de julho de 2023.

  
**ELIANA MARIA NEVES DE LIMA**  
Coordenadora dos Serviços de Secretaria



Prefeitura de  
**TREMEMBÉ**